

REGISTRO GERAL

FICHA  
01F

I.R.

MATRÍCULA Nº 60.883

RÚBRICA

**IMÓVEL:** APARTAMENTO nº 101 (cento e um) do Tipo "C" localizado no Térreo do Bloco 15 do "Residencial Ilha do Alvoredo", situado na Rua João Batista Stocco, 1609, Bairro São Gabriel, neste Município e Comarca, área construída privativa apartamento 40,47000m<sup>2</sup>, área construída de uso comum 5,81943m<sup>2</sup>, área construída total 46,28943m<sup>2</sup>, fração ideal de solo 0,00402314 e Quota de terreno 77,2649m<sup>2</sup>.

**INDICAÇÃO FISCAL:** sob nº 02.01.269.0431.001. Condomínio este edificado sobre o lote G, situado no lugar denominado São Gabriel, deste Município e Comarca de Colombo-PR.

**PROPRIETÁRIO: FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR,** CNPJ. nº 03.190.167/0001-50, representado, por força do parágrafo 8º, do artigo 2º e inciso VI do artigo 4º da lei nº 10.188 de 12 de fevereiro de 2001, com a redação que lhe foi dada pela lei nº 10.859 de 14 de abril de 2004, alterada pela Lei 11.474 de 15 de maio de 2007, pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759 de 12 de agosto de 1969 e regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, QUADRA 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04 seu Superintendente regional da Superintendência Regional do Leste do Paraná, Sr. **JORGE KALACHE FILHO**, brasileiro, economiário portador da carteira de Identidade nº 998.223-SSP/PR, CPF. nº 222.533.439-00, nos termos da procuração lavrada em notas do Ofício de 2º tabelionato de Notas e protesto, livro 2716, fls. 125/126, doravante designada **CAIXA**.

**REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula sob nº 50.239 do livro 02, deste Ofício. COLOMBO, 27 de maio de 2011.

DM.

Denize Ap. da Silva Rosa  
Oficial

**AV-1/60.883 - em 07/06/2011: - RETIFICAÇÃO EX OFFICIO:** Procede-se esta averbação nos termos da letra "a" do inciso I, do artigo 213, da Lei de Registros Públicos, alterada pela Lei 10.931/2004, para fazer constar que o nome correto do Condomínio é "Residencial Ilha do Arvoredo" e não como por equívoco constou. COLOMBO, 07 de Junho de 2011.

DM

Adriana Maria Alberti  
Juramentada

**R-2/60.883 - Protocolo nº 147.400 em 24/03/2015 - COMPRA E VENDA:**

Conforme Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda Direta de Imóvel Residencial com Parcelamento e Alienação Fiduciária no Programa Minha Casa Minha Vida - PCCMV - Recursos FAR, lavrado em 29/07/2011, o qual uma via fica arquivada neste Ofício: **FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL FAR**, representado pela **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, já qualificados, **VENDEU o imóvel objeto desta Matrícula para: MÁRCIA REGINA CORDEIRO**, nacionalidade brasileira, nascida em 24/08/1978, solteira, outros, portadora da C.I. nº 81564663-SSP/PR, inscrita no CPF/MF nº 027.648.869-50, residente e domiciliada na Rua XV de Novembro, 105, Centro, na Cidade de Colombo-PR, pelo preço certo e ajustado de **R\$ 44.860,96**, mediante **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** que consta no registro a seguir, lançado nesta matrícula, de cujo preço total a parte vendedora deu plena e geral **quitação**. **IMPOSTOS: ITBI - GUIA P.M.C. Nº:**

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA Nº  
60.883

CONTINUAÇÃO

19085/2011. Isento de FUNREJUS conforme Lei 12.216/98, art. 3º inciso VII letra B, item 14. **DOI: Emitida e enviada à SRF por esta Serventia.** Dou Fe. COLOMBO, 23 de abril de 2015

JB   
Adriana Maria Alberti  
Juramentada

**R-3/60.883 - Protocolo nº 147.400 em 24/03/2015 - ALIENAÇÃO**

**FIDUCIÁRIA:** Conforme Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda Direta de Imóvel Residencial com Parcelamento e Alienação Fiduciária no Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV - Recursos FAR, lavrado em 29/07/2011, o qual uma via fica arquivada neste Ofício: **MARCIA REGINA CORDEIRO**, já qualificada, **DÃO (Á) EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** o imóvel objeto desta matrícula, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CEF**, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759 de 12-08-1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19 de fevereiro de 1.973 e regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4 em Brasília/DF, CGC/MF nº 00.360.305/0001-04, representada por seu Procurador já qualificado no aludido contrato, doravante designada CEF; **CONDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO:** Valor da compra e venda: **R\$ 44.860,96**, Valor do Parcelamento Concedido pelo FAR **R\$ 44.860,96**, Valor da Garantia Fiduciária **R\$ 44.860,96**, que será amortizada no prazo de 120 prestações mensais e consecutivas, com Encargo Inicial no Valor Total de **R\$ 373,51**, com vencimento a primeira delas no dia 29/08/2011, aos juros à taxa nominal de 0,00% ao ano e a taxa efetiva de 0,00% ao ano. Dou Fe. Custas **R\$ 274,25**. COLOMBO, 23 de abril de 2015.

JB   
Adriana Maria Alberti  
Juramentada

**R-4/60.883 - Protocolo nº 165.201 em 14/06/2018: - PENHORA:**

Conforme Mandato de Penhora expedida dos Autos de Ação de Execução nº 0002452-50.2015.8.16.0029, expedida pelo Juizado Especial Civil de Colombo, em data de 26/03/2018, em que é **EXEQUENTES: RESIDENCIAL ILHA DO ARVOREDO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.108.133/0001-90; e, **EXECUTADA: MARCIA REGINA CORDEIRO**, brasileira, solteira, outros, portador da C.I.RG. nº 81564663-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 027.648.869-50; **O imóvel objeto da presente matrícula fica Penhorado em favor de: RESIDENCIAL ILHA DO ARVOREDO**, acima qualificada. Valor da Causa: **R\$ 3.462,99**. Funrejus sob nº 14000000003696841-8 no valor de **R\$ 6,93**. Custas: (VRC 1.293) = **R\$ 105,18** - Funrejus **R\$ 4,05** - ISSQN **R\$ 3,65** - FADEP **R\$ 3,65**. COLOMBO, 26 de junho de 2018.

Denize Ap. da Silva Rosa  
MM Oficial

**R-5/60.883 - Protocolo nº 183.829 em 27/01/2021: PENHORA:**

Conforme Termo de Penhora extraído dos Autos de Execução de Título Extrajudicial nº 36-12.2020.8.16.0193, expedido pela MM. Juíza de Direito, Dra. Claudia Harumi Matumoto, da 1ª Vara Cível de Colombo-PR, aos 13/01/2021, em que é **Exequente: RESIDENCIAL ILHA DO ARVOREDO**, CNPJ/MF nº 14.108.133/0001-90; e executada:

SEGUIE



CONTINUAÇÃO

**MARCIA REGINA CORDEIRO**, inscrita no CPF/MF nº 027.648.869-50, procedo ao presente registro para consignar que o imóvel objeto desta matrícula, foi **PENHORADO** para garantir a execução no valor de R\$ 3.878,88 (três mil e oitocentos e setenta e oito reais e oitenta e oito centavos), em favor de **RESIDENCIAL ILHA DO ARVOREDO**. Funrejus sob nº 14000000006567163-0, no valor de R\$ 7,76, s/a de R\$ 3.878,88. (378 - VRC) = R\$ 82,03. Selo Funarpen: 0183055MJAA00000000071216. COLOMBO, 15 de Fevereiro de 2021.

*Marcia Regina da Silva*  
Juramentada

SJ

**AV-6/60.883 - Protocolo nº 192.869 em 26/01/2022:**

**INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Conforme Comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, oriundo do STJ - Superior Tribunal de Justiça - 4E Vara Cível de Curitiba/PR, em razão de decisão proferida no processo NPU nº 00248795220208160001 e protocolo de Indisponibilidade sob nº 202201.2509.01980321-IA-710, em data de 25/01/2022, como executado: **MARCIA REGINA CORDEIRO**, (CPF/MF sob nº 027.648.869-50), o imóvel objeto desta Matrícula, está declarado indisponível até nova determinação daquele Juízo de Direito. Encaminhado Ofício nº 99/2022 à 4E Vara Cível de Curitiba/PR, solicitando a inclusão dos valores devidos ao Funrejus e emolumentos na conta final do processo. Selo Funarpen: F305n.moqL4.Tfe35-bLp4u.J4QCx. COLOMBO, 01 de fevereiro de 2022.

AS

*Bel. Denize Ap. da Silva Rosa*  
Oficial

**R-7/60.883 - Protocolo nº 220.012 em 26/02/2025 - PENHORA:** Conforme Termo de Penhora extraído dos Autos de Execução de Título Extrajudicial nº 0024879-52.2020.8.16.0001, expedido pela 4ª Vara Cível de Curitiba-PR, aos 30/11/2024, em que é **Exequente: BV GARANTIA S.A.** e **Executada: MARCIA REGINA CORDEIRO**; procedo ao presente registro para consignar que o imóvel objeto desta matrícula, foi **PENHORADO** para garantir a execução da dívida no valor de R\$ 43.938,95 (quarenta e três mil e novecentos e trinta e oito reais e noventa e cinco centavos). Guia de FUNREJUS sob nº 14000000011416079-7, no valor de R\$ 87,88, sobre avaliação de R\$ 43.938,95, recolhida em data de 12/03/2025. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: (1.095,60 - VRC) = R\$ 303,48. Selo Funarpen: SFRI2.Q5KQV4DE5I-RJb3x.F305q. COLOMBO, 18 de março de 2025.

*Adriana Maria Alberti*  
Juramentada

AS

SEGUIE

CONTINUAÇÃO

**PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO  
VALOR: R\$ 15,95**

Visualização disponibilizada  
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

SEGUIE